

A língua notarial latino-bracarense e a reforma gregoriana

ANTÓNIO H. DE ALBUQUERQUE EMILIANO
(Universidade Nova de Lisboa)

Introdução

O estudo do vasto e rico *corpus* da documentação notarial latino-portuguesa, que não tem infelizmente recebido a devida atenção entre nós¹ (carecendo na maior parte de edições actualizadas e fiáveis), reveste-se de importância capital para o conhecimento dos estádios mais antigos da história da língua portuguesa. Assim, este trabalho, na linha de outros já apresentados e/ou publicados, pretende ser um contributo para a melhor compreensão de alguns aspectos da escrituralidade antigo-portuguesa anterior ao séc. XIII.

A segunda metade do séc. XI trouxe mudanças culturais profundas às comunidades romano-falantes do Norte da Península Ibérica. O aspecto mais marcante foi sem dúvida a reforma eclesiástica e cultural que se iniciou em meados do século no reinado de Fernando Magno (Fernando I de Leão e Castela)² e prosseguiu no reinado do seu filho o imperador Afonso VI, culminando institucionalmente com a adopção oficial da liturgia galo-romana no Concílio de Burgos de 1080, e com a adopção oficial da letra carolina no Concílio de León de 1090.

Iniciou-se assim oficialmente um período de intensa influência francesa, com a difusão e implementação da chamada *reforma gregoriana*³ a cargo dos monges de Cluny⁴, muitos dos quais iriam ocupar os mais altos cargos na hierarquia eclesiástica hispânica⁵. O termo "oficialmente" é pertinente neste contexto porque a presença ou influência cluniacense, sobretudo nos meios monásticos⁶ é anterior às constituições de Burgos.

Dentro das várias zonas ocidentais do Reino de Leão que viriam a constituir o núcleo territorial do futuro Reino de Portugal, é no vasto território dominado pela diocese de Braga, que se estendia até o Alto-Douro e Trás-os-Montes, que se notam alguns dos primeiros sinais das novas tendências culturais, monásticas e eclesiais trans-pirenaicas. Daí a particular importância da documentação notarial bracarense (preservada sobretudo no cartulário bracarense conhecido

por *Liber Fidei*⁷), e da documentação notarial produzida nos *scriptoria* monásticos do Norte Atlântico em geral para a história linguística do séc. XI e primeiras décadas do séc. XII, uma vez que as mudanças litúrgicas acarretaram a adopção de uma nova norma escrita, o *latim medieval reformado*.

Introdução da liturgia romana em território português

No contexto do vasto movimento de reforma eclesiástica da segunda metade do séc. XI, o evento mais significativo no futuro território português foi talvez a restauração da diocese de Braga, com a eleição do bispo D. Pedro em 1070⁸. Este prelado notável desenvolveu uma intensa actividade pastoral e administrativa na reorganização da diocese, sendo de realçar a fundação da escola capitular e a construção da Sé, dedicada a Santa Maria⁹. Significativamente o rito romano foi introduzido na diocese durante o seu episcopado, não havendo testemunhos documentais que provem a resistência de D. Pedro quer à nova liturgia quer a outros aspectos da reforma, como foi sugerido por Pierre David (cf. David 1947:426, ss).

José Mattoso, num importante artigo sobre a introdução da liturgia romana em Braga, não só contesta decisivamente a tese da resistência, como mostra, através da análise de documentos, o apoio explícito de D. Pedro à implementação das reformas. Nas suas palavras “o novo rito não foi apenas acolhido isoladamente, num ou noutro ponto da diocese, mas adoptado, expressamente, pelo próprio prelado.” (Mattoso 1963/1982:101). Mattoso apresenta a conclusão de que “o que parece fora de dúvida é que o movimento cluniacense e o movimento gregoriano chegaram até nós mais cedo do que até agora se julgava, e não foram os bispos Crescónio de Coimbra e S. Geraldo de Braga nem os condes D. Raimundo e D. Henrique os seus introdutores no condado portugalense.” (*ibid.*, p.102).

No mesmo artigo, Mattoso apresenta provas documentais da adopção da nova liturgia antes de 1085, nomeadamente a existência de dois documentos, um de 1081 do cartório do Mosteiro de Pendorada, outro de 1085 do *Liber Fidei*, que apresentam citações da liturgia romana. Num trabalho posterior, o historiador sintetiza os factos que apontam para a introdução do novo rito em território português antes de 1085:

... há indícios de que chegou até nós ainda antes [da vinda de S. Geraldo], por volta de 1085. [...] Estes indícios não estão isolados. Situam-se num contexto mais vasto de transformações por influência de além-Pirinéus, e a sua convergência cronológica, desde Braga até Coimbra, mostra como o movimento era vasto e generalizado. Citemos: os primeiros vestígios da adopção da liturgia romana, ou melhor de contactos com meios que a adoptavam, desde 1081, a influência da escrita carolina sobre os calígrafos de Coimbra, a partir de 1086, a citação do processo canónico da *admonitio*, próprio do direito carolíngio em 1087, a menção de arcediagos rurais em 1082. Uma coisa parece certa: nada indica que se tivesse esperado a vinda de prelados e príncipes estrangeiros, para receber a liturgia e o direito canónico impostos por Roma. (Mattoso 1968b/1982:68-9)

Um dos indícios materiais de influência gregoriana ou cluniacense, e que tem uma relação próxima com a escrita, é exactamente a introdução da letra caroli-

na em território português que substituiu, gradualmente, a letra visigótica através de formas mistas de transição. Este processo, iniciado em data consideravelmente anterior a 1080, estendeu-se desde a segunda metade do séc. XI até à segunda metade do séc. XII, e foi exaustivamente estudado, através da análise de muitas centenas de cartas notariais particulares pela historiadora e paleógrafa Maria José de Azevedo Santos, num trabalho de minúcia e rigor notáveis e de referência fundamental.

Se “o testemunho mais antigo do uso da escrita carolina consiste numa assinatura autógrafa do bispo de Coimbra D. Maurício, em carta de 1103” (Santos 1994:167)¹⁰, o mais antigo documento português em letra visigótica de transição para a carolina apontado pela mesma Autora é proveniente do cartório do mosteiro de Pendorada, e data de 1054¹¹, ou seja, um ano antes do concílio de Coynça, promovido por Fernando Magno¹².

Em Braga os primeiros documentos que assinalam influência da carolina, pelo emprego de certos sinais braquigráficos próprios da letra francesa, são da primeira década do episcopado de D. Pedro (Santos 1990:569-570)¹³, iniciado em 1070, não obstante o conservadorismo caligráfico do próprio prelado (a avaliar pelas suas assinaturas e sinais autógrafos redigidos invariavelmente em visigótica cursiva¹⁴, nos poucos documentos originais do séc. XI da Sé de Braga que sobrevivem).

Apesar de Maria José Santos ser da opinião de que a utilização da letra francesa não foi uma consequência directa da adopção do rito romano ou da reforma monástica cluniacense, pela ausência de uma sincronia absoluta entre os vários factos (Santos 1994:261, ss), acaba no entanto por considerar uma relação de causalidade indirecta ao admitir que “a expansão da nova liturgia favoreceu a intensificação do uso da letra carolina sobretudo pelo aumento de circulação dos respectivos manuscritos que, naturalmente, eram grafados naquele tipo de escrita”. Assim, a Autora prefere encontrar as razões para a introdução e difusão da carolina não em contactos directos com centros trans-pirenaicos ou na adopção dos novos costumes gregoriano-cluniacenses, mas sim em contactos com centros peninsulares, eventualmente já reformados, e sobretudo no contacto dos notários com manuscritos redigidos na nova letra (Santos 1994: 270).

Um outro aspecto material que denuncia influência gregoriana anterior a 1080 em Braga, e associa mais directamente o Bispo D. Pedro à difusão da reforma, tem a ver com a organização administrativa da diocese, nomeadamente a divisão desta em arcediagados. O Prof. Cónego Avelino de Jesus da Costa mostrou concludentemente, através da análise do Censual de Braga (cuja datação situa entre 1085 e 1089, ou 1091, o mais tardar) e de documentação notarial do *Liber Fidei*, que a diocese de Braga estava já dividida em arcediagados em 1082 (Costa 1990:430-2), o que lhe permitiu concluir que “isto vem provar que a influência da reforma gregoriana se fez sentir entre nós mais cedo do que se julgava.” (Costa 1990:432). Tanto a organização do Censual como a divisão da diocese em arcediagados correspondem a iniciativas administrativas do Bispo D. Pedro em consonância com as tendências da reforma gregoriana¹⁵.

A influência francesa em Braga torna-se particularmente notória e visível, como seria de esperar, a partir do arcebispo cluniacense S. Geraldo (1099-1108) e da sua acção pastoral e pedagógica, continuada em Braga e noutros locais pelos seus discípulos.

Consequências (scripto-) linguísticas da reforma gregoriana

Mas se a influência francesa em Portugal a partir dos sécs. XI e XII tem sido objecto de investigação nas suas vertentes histórica, cultural, artística e paleográfica, a avaliação global das consequências linguísticas no quadro da comunicação escrita está ainda por fazer. Neste sentido, uma das tarefas que se impõe aos estudiosos da língua medieval é reflectir sobre o impacto do aspecto linguisticamente mais relevante da influência francesa — a introdução do latim medieval reformado — nas práticas escritas vigentes no Norte de Portugal na segunda metade do séc. XI.

Em vários trabalhos J. Mattoso refere-se explicitamente à influência cluniacense nas práticas escritas latino-portuguesas, que designa num deles por “melhoria relativa do Latim empregado nos actos jurídicos” (Mattoso 1968b/1982:72). Referências deste tipo são raras em estudos historiográficos, pelo que vale a pena citá-lo com alguma extensão. No artigo já citado sobre a introdução do rito romano em Braga, Mattoso descreve aspectos da sintaxe de um dos documentos (de 1085) que serve de suporte à sua análise:

É verdade que o documento revela também a sintaxe característica das fontes diplomáticas dessa época: emprego do caso universal (acusativo) e de preposições com o mesmo caso universal, desaparecimento da noção de acusativo, dativo e ablativo. Mas estas formas encontram-se ao lado de frases correctas. Dir-se-ia que o escriba hispânico transcrevia um texto “ditado” por um notário de cultura franca, ou redigia ele próprio este texto mas com dificuldade de se libertar de hábitos de redacção da Hispânia. (Mattoso 1963/1982:96)

Num artigo bastante posterior ao supra-citado, reportando-se àquilo que Mattoso descreve como “maior cuidado posto na utilização da língua latina, mesmo nos actos jurídicos” (Mattoso 1983/1985:379), as observações do historiador são de carácter mais explícito:

Com efeito, a partir dos anos 80 do século XI, diminui consideravelmente o uso das preposições com o caso universal (acusativo), melhora o emprego das declinações, abandona-se mais frequentemente a utilização de vocábulos da língua vulgar. O latim afasta-se, assim, das contaminações do *sermo vulgaris*. O fenómeno está, sem dúvida, relacionado com a melhor formação escolar dos monges e clérigos, mas esta, por sua vez, é sobretudo imposta pela necessidade de utilizar os novos livros litúrgicos, redigidos num latim mais clássico. (Mattoso 1983/1985:379)

O quadro esboçado por Mattoso tem alguns aspectos contestáveis, quer no detalhe da sua formulação, quer na visão geral do atraso e isolamento culturais da Península, que se repercutiria em aspectos da língua notarial (*v. supra* a expressão “contaminações do *sermo vulgaris*”, ou a expressão “barbarismos e incorrecções de vária ordem” citada em nota) e que a reforma teria vindo colmatar¹⁶. É de realçar, de qualquer forma, o facto de Mattoso não atribuir exclu-

sivamente as peculiaridades da língua notarial latino-portuguesa à insciência dos notários, mas reconhecer a existência de uma tradição escritural hispânica (ainda que a valorize negativamente).

As observações de Mattoso não reflectem apenas a perspectiva filológica tradicional sobre a latinidade notarial não reformada, mas ecoam também, e sobretudo, a tese de Pidal sobre a "restauração da latinidade" no final do séc. XI. No seu estudo fundamental *Orígenes del Español* Ramón Menéndez Pidal explicou a existência de tendências de mudança na língua notarial leonesa, em particular, e hispânica, em geral, que se traduziram num acentuado decréscimo de formas romances a partir do fim do séc. XI¹⁷.

Na sua teoria das *duas correntes de vulgaridade na língua notarial* Menéndez Pidal descreveu um pronunciado retrocesso do romanceamento da língua notarial, ou seja a extinção da "primeira corrente de vulgaridade", em consequência da introdução da reforma cluniacense na Península Ibérica, reforma que teria "restaurado a latinidade". Subjacente à perspectiva de Menéndez Pidal estava claramente uma concepção bilingue, e no fundo diglósica *avant-la-lettre*, das comunidades ibero-românicas, em que latim e romance teriam existido sempre lado a lado como realidades distintas, ainda que em conflito e influenciando-se mutuamente. A reforma gregoriana teria assim tido o efeito de depurar a língua escrita (o *latim*) dos elementos vulgares ou vulgarizantes, diminuindo, por assim dizer, a visibilidade escritural do vernáculo (o *romance*). Ter-se-ia assim acentuado e extremado na escrita uma distinção linguística sempre existente, através da restauração dos preceitos de correcção latina prescritos pela *ars grammaticae* e pelas *auctoritates*. Esta visão tradicionalmente aceite pela comunidade romanista, ainda que empiricamente pouco fundamentada, e cientificamente frágil, foi posta em causa de forma definitiva pelo livro controverso do hispanista britânico Roger Wright, *Late Latin and Early Romance in Spain and Carolingian France* (Wright 1982), para o qual remeto sobre esta questão.

Se é certo que a reforma cluniacense teve um papel decisivo no surgimento na Península Ibérica da consciência de que latim (= a língua escrita) e romance (= a língua oral) eram realidades linguísticas distintas (à semelhança do que aconteceu na França carolíngia na sequência das reformas do séc. IX conduzidas por Alcuíno de York), como propôs Wright 1982, também é certo que essa distinção levou algum tempo a implantar-se de forma duradoura, como mostra a observação dos vários núcleos documentais hispânicos.

Alguns dados estatístico-linguísticos que já tive ocasião de examinar noutros lugares¹⁸ não apontam para uma "restauração da latinidade" na documentação bracarense, mostrando antes o surgimento de diferenças subtis, e revelando graus e ritmos diferentes de mudança para aspectos linguísticos diferentes e em tipos de texto diferentes. A análise comparada de textos provenientes de cartórios e áreas diferentes deverá revelar também variações diatópicas relativamente ao tipo, grau e ritmo das mudanças.

Neste sentido, o facto de a reforma cluniacense ter levado efectivamente, a médio e longo prazo, a uma menor visibilidade do vulgar ou de certos aspectos do vulgar, essa menor visibilidade (que é necessário descrever, quantificar e

analisar) não deve ser automaticamente equacionada como maior ou melhor consciência da latinidade enquanto categoria conceptualmente distinta da romanidade, pelo menos para o período imediatamente a seguir às reformas. Apesar de uma tendência observável de mudança, não é possível estabelecer em qualquer momento um ponto de ruptura nítido e indiscutível nas práticas escritas dos notários de Braga no sentido da adopção de uma nova norma. O quadro que surge a partir de alguns dados bracarenses já estudados (quadro aparentemente semelhante ao de outros núcleos documentais hispânicos já publicados, como parece indicar uma observação cuidada), é um quadro de conservadorismo e de arreigamento de muitos traços da tradição hispânica nativa, em que as alterações meta-scripto-linguísticas (perdoe-se-me o termo) associáveis à influência francesa ocorreram paulatinamente.

Além disto, é importante notar que essas alterações se iniciaram em data anterior ao período de 1080-1090, ou seja, começam a manifestar-se na documentação bracarense desde o início do episcopado de D. Pedro; com efeito, mesmo nas cópias do *Liber Fidei* sujeitas ao crivo de copistas formados numa tradição scriptográfica posterior “mais clássica”, são claramente discerníveis as diferenças entre as cartas provenientes de *scriptoria* monásticos (referentes na maioria a actos celebrados entre particulares) e as cartas produzidas por notários do Cabido (quase exclusivamente referentes a actos celebrados entre particulares e a Sé, com predomínio das doações fundiárias).

A situação observada em Braga, comparável à do resto da Península (com a excepção da Catalunha, e de alguns centros mais inovadores, como Sahagún por exemplo), não permite categoricamente afirmar, como fez Pidal, que se tenha extinguido por completo durante o séc. XII a “primeira corrente de vulgaridade”.

Aliás, se se considera o latim foral como a continuação da mesma tradição escritural das cartas, adaptada nos foros e forais a textos de grande extensão, que não dependiam rigidamente de modelos ou formulários antigos pré-existent, pode dizer-se que até o final do séc. XII a tradição notarial não reformada se manteve em uso. Também o tipo de textos tabeliônicos designado por *noticias*, e destinado a um registo particular de dados ou eventos, constitui um importante testemunho da permanência até ao séc. XIII de uma tradição notarial romanceada, como mostra bem a *noticia de auer* de finais do séc. XII publicada e estudada recentemente por Ana Maria Martins e Cristina Albino (Martins & Albino (No prelo)), ainda que as autoras associem o texto à “primitiva produção portuguesa”¹⁹.

Só a partir de 1120 ou 1130 é possível discernir na documentação bracarense mudanças notáveis em algumas variáveis linguísticas, por exemplo na flexão nominal, ou no léxico. Acrescente-se a este propósito que na vasta documentação do *Liber Fidei* a primeira referência explícita, i.e. de carácter meta-linguístico, que se pode plausivelmente atribuir à existência de uma distinção conceptual entre latim e romance data de 1136²⁰.

Os textos posteriores a 1080 não parecem reflectir uma clivagem nítida e acentuada relativamente ao período anterior, e não parecem portanto revelar a ocorrência de uma súbita e definitiva “restauração da latinidade” (como a que

Menéndez Pidal atribuiu à reforma cluniacense) pelo menos durante os 30 ou 40 anos subsequentes ao Concílio de Burgos.

Em minha opinião, as mudanças que efectivamente se detectam nos documentos notariais bracarenses posteriores à reforma devem ser interpretadas como o resultado de uma tendência para um maior isomorfismo entre práticas e modelos de literacia, ou, como já tive ocasião de argumentar, entre *modelos operacionais* e *modelos representacionais*²¹. A pressão da reforma, pelo menos numa extensa fase inicial, parece ter sido no sentido de aumentar a consciência dos escribas em relação ao vulgarismo ou carácter desviante de certas grafias, estruturas sintácticas e vocábulos; mas não parece que se possa concluir que tenha havido a substituição brusca (ou a médio prazo) da latinidade tradicional pela latinidade "escolástica" dos cluniacenses, ou que tenha ocorrido uma re-conceptualização generalizada do latim como realidade linguística distinta da língua vernácula da comunidade. Os documentos parecem mostrar a continuidade, com alguns ajustamentos, resultantes de uma nova realidade cultural, da tradição multi-secular latino-romance hispânica.

No que concerne a questão geral da classificação da língua notarial, em termos de uma tipologia contrastiva latim/romance como a proposta por Michel Banniard (Banniard 1992:520-2), e utilizando o termo introduzido por Wright 1992²² (adoptado tanto por latinistas como por romanistas), a língua dos documentos notariais bracarenses do séc. XI e primeiras décadas do séc. XII pode ser classificada como *latino-romance*, ou seja, uma língua escrita estruturalmente semelhante ao romance, neste caso o galego-português (tanto quanto é possível conhecê-lo ou reconstruí-lo a partir dos textos e da investigação em linguística histórica). Tratava-se de um código escrito que, em virtude das circunstâncias culturais e comunicacionais específicas que rodearam o seu desenvolvimento histórico e o seu uso concreto, apresentava a particularidade de conter uma mescla de elementos formais e estruturais latinos com elementos mais inovadores vulgarizantes, que co-existiam em variação na mesma sincronia scripto-linguística.

No artigo referido, Roger Wright caracteriza o séc. XII hispânico em geral como "un único mundo cultural, polifacético y pluralista, pero no dividido rigidamente en absoluto entre dos culturas latina y romance" (Wright 1992:883). E vai mais longe ao afirmar a não existência até o séc. XII da oposição latim/romance²³.

Os vários tipos hispânicos de latino-romance, atestados nos milhares de textos que se distribuem pelos diversos núcleos documentais ibéricos, devem ser entendidos como variedades linguísticas escritas, que faziam parte do *continuum* dialectal e sociolinguístico das comunidades romano-falantes em que eram utilizados. Até que a reforma gregoriana fosse amplamente difundida e implantada, criando no processo uma nova consciência linguística da latinidade, ou melhor dito, introduzindo de facto uma nova latinidade, não há razão para supor

que a língua escrita latino-romance (e a língua escrita em geral) fosse conceptualizada ou utilizada contemporaneamente como uma língua distinta do vernáculo das comunidades românicas.

O latino-romance, apesar do seu evidente arcaísmo face à língua oral das comunidades de fala romance, retirava a sua legitimidade e validade sincrónicas de uma tradição escritural e cultural basicamente tardo-latina, transmitida ao longo dos séculos e através de muitas gerações de utilizadores sem solução de continuidade, e suportada por um conjunto de instituições de índole cultural, educacional e ideológica. Quanto às suas tendências de romanceamento mais antigas, estas podem-se fazer remontar ao romance visigótico, como fez notar Lindley Cintra, em comentário às teses pidalianas sobre a língua dos diplomas leoneses do séc. X²⁴.

Três pedagogos bracarenses

A avaliação do impacto da reforma na língua notarial, e a avaliação geral da validade contemporânea funcional da latinidade dos documentos jurídicos, pode ser também feita em função da constatação da ausência efectiva de mecanismos reguladores contemporâneos dessa latinidade, e da sua "correção". Repare-se que muitos dos documentos notariais se reportam a actos que, pela importância dos autores, e dos bens transmitidos, com certeza exigiram alguma solenidade na sua leitura e homologação públicas, nomeadamente pela presença de notáveis, autoridades e personalidades civis e eclesiásticas. Muitos textos foram produzidos por notários ligados a importantes centros culturais, como a Sé de Braga e seu Cabido. Os textos bracarenses datados entre 1099 e 1118 foram, para além disto, redigidos durante o episcopado de dois prelados franceses cluniacenses, S. Geraldo (1099-1108) e D. Maurício Burdino (1109-1118), nomeados e sagrados bispos, como era norma nesse período, por serem homens cultos e letrados (entenda-se formados na tradição associada à reforma gregoriana); para além dos prelados é possível verificar pelas subscrições dos documentos a presença em Braga de outros clérigos franceses.

Gostaria, por isso, de fazer referência a três personalidades que por diversos motivos são frequentemente mencionados nos documentos bracarenses datados entre 1070 e as primeiras duas décadas do séc. XII, e que, pode dizer-se, representam três gerações de pedagogos bracarenses.

Em primeiro lugar, o Bispo D. Pedro, restaurador e re-organizador da Sé e do Cabido, e sobretudo, para as matérias em questão, fundador da escola catedral²⁵.

D. Pedro não foi apenas confirmante de muitas doações à Sé (com subscrição autógrafa acompanhada da sua marca pessoal, a expressão *nec mutetur*), mas também subscreveu na qualidade de notário pelo menos um documento, uma doação de 1079 transcrita no *Liber Fidei* (LF 74 e LF 630). Esse documento mostra muitos aspectos característicos do latim notarial não reformado²⁶ (que não podem simplesmente ser atribuídos a uma suposta ignorância das letras latinas, ou deficiente formação gramatical por parte do notável prelado) e não se dis-

tingue dos restantes documentos de tipo latino-romance redigidos por outros notários bracarenses.

Em segundo lugar, o cónego Ourigo Guilhamondes²⁷, designado por Rómulo de Carvalho na sua *História do Ensino em Portugal* como "o primeiro professor de leigos de que há notícia em Portugal" (Carvalho 1986:17).

D. Ourigo Guilhamondes surge mencionado pela primeira vez num documento de 1072 transcrito no *Liber Fidei*, uma doação à Sé e ao Cabido (LF 627)²⁸ do início do episcopado de D. Pedro na qual se mencionam, para além dos membros do Cabido, quatro alunos (*puerulos*), entre os quais o futuro cónego²⁹ e também o seu irmão D. Mido Guilhamondes, futuro cónego e chantre do Cabido. Cerca de 30 mais tarde, D. Ourigo é referido como *magister* numa doação de 1103 (LF 171)³⁰, da qual é ao mesmo tempo donatário e redactor. D. Ourigo Guilhamondes, para além de surgir como confirmante ou simples testemunha em muitos documentos contidos no *Liber Fidei*, assinou durante mais de trinta anos vários actos jurídicos na qualidade de notário³¹; todos esses documentos, apesar do elaborado carácter formulaico de alguns, contêm instâncias de vernacularização da escrita latina, ou seja, apresentam características da língua latino-romance da época.

Em terceiro lugar, o arcediogo D. Bernardo, francês e cluniacense, companheiro, colaborador e biógrafo de S. Geraldo, que foi nomeado em 1128 bispo de Coimbra.

D. Bernardo surge como confirmante de algumas dezenas de documentos bracarenses transcritos no *Liber Fidei*. Nas subscrições o seu nome é precedido do título de *magister* indicando as suas funções de mestre-escola do Cabido. A biografia que deixou de S. Geraldo, e que se pode datar criticamente de 1112 (cf. Freire 1990:576), é um elemento historiográfico fundamental para o conhecimento da vida do prelado bracarense³². A *Vita Sancti Geraldi* está redigida no latim medieval reformado da época, uma língua bastante distinta da dos diplomas que D. Bernardo confirmou em Braga (como arcediogo e mestre-escola) e em Coimbra (como bispo)³³.

Caracteristicamente, um dos aspectos que o arcediogo D. Bernardo elogia na personalidade de S. Geraldo é a erudição que este manifestava já nos seus tempos de jovem monge em Moissac, na Aquitânia. D. Bernardo descreve o amor pelos livros e as aptidões literárias e pedagógicas do futuro arcebispo, e destaca no programa de ensino ministrado por este a música (entenda-se aqui o canto) e a gramática, pelo que vale a pena citá-lo com alguma extensão:

Quia vero divina scripturæ pabulo refici magnopere exoptabat, armarii in quo libri divini reponerentur custos factus est, in cujus officii obedientia annis multis perduravit. Tali quippe refectioe imbutus, fratribus in Capitulo fluente prædicationum effundebat, et eos spiritali cibo jugiter reficiebat. Musicæ quoque, nec non etiam artis grammaticæ scientia eruditus, in monasterio quorum, utpote bonus primicerius, doctissime regebat; et monachos minus eruditos tam in musica quam etiam litterali disciplina diligenter edocebat. (*Vita Sancti Geraldi*, p.54a, sublinhados meus) ³⁴

A actividade pedagógica de S. Geraldo, iniciada em Moissac, e continuada em Toledo, onde foi chantre e responsável pela instrução do clero, prosseguiu

naturalmente em Braga com especial incidência no Cabido e na escola da Sé. A *Vita* refere a preocupação do novo prelado não só com a instrução dos clérigos bracarenses que encontrou no Cabido após a sua eleição, mas também com o aumento do seu número:

Circa Ecclesiæ quoque ordinationem sollicitus, Clericos quos ibi reperit de ordine ecclesiastico perfecte edocuit, bonis ditavit, alios, quos dignos et idoneos cognovit, illis aggregavit, et ita pulchrum et optimum conventum in ecclesia instituit. (*Vita Sancti Geraldi*, p.54b, sublinhado meu.)³⁵

A utilização neste contexto do adjectivo *idoneus*, com o significado de *apto, conveniente para, apropriado*, relativamente aos novos membros do Cabido, não deve passar despercebida: ao contrário da forma portuguesa moderna correspondente, o adjectivo latino não se refere necessariamente a atributos de índole moral ou ética, nem se aplica apenas a pessoas, referindo-se antes à simples adequação de algo ou alguém para determinada situação, função ou papel. Nesta acepção, *idoneus* reporta-se aos atributos que D. Bernardo, e obviamente S. Geraldo, em consonância com a ideologia cluniacense dominante, consideravam necessárias para os novos membros do Cabido (designado no texto pelo vocábulo *conuentus*), cuja restauração era premente após a deposição em 1091 de D. Pedro e a vacância *de facto* da Sé durante oito anos. É também importante e esclarecedora a referência à re-educação, por assim dizer, dos cónegos locais por parte de S. Geraldo, com tudo o que isto pressupõe de exigências litúrgicas, literárias e necessariamente gramaticais e linguísticas.

O adjectivo *idoneus* ocorre também numa passagem anterior da *Vita* e num contexto semelhante, onde se explicam as razões da escolha de S. Geraldo para bispo de Braga, pelo arcebispo de Toledo e legado pontifício D. Bernardo, em virtude da ausência de candidatos nativos adequados à cadeira episcopal:

Eo itaque tempore, [...] Bracara metropolis quasi desolata absque Metropolitano existebat, et clerus Bracarensis omni consilio destitutus pastorem habere modis omnibus cupiebat; sed persona quæ tali cathedra digna existerit, in Episcopatu Bracarensi reperiri non poterat. Coacti vero Pontificis necessitate Bracarenses, plures personas Domino Legato præsentarunt. Sed quia idonei minime videbantur, repulsam passi sunt. (*Vita Sancti Geraldi*, p.54a, sublinhado meu)

Comentando as razões do arcebispo de Toledo para preterir os candidatos nacionais propostos pelo clero local, a favor de um candidato estrangeiro, e referindo-se explicitamente ao passo supra-citado da *Vita*, Avelino de Jesus da Costa observa que “era impossível não haver na vastíssima diocese de Braga um único sacerdote capaz de ser um bom prelado.” (Costa 1991:20). Ora as razões profundas por detrás da escolha foram de ordem claramente ideológica e cultural, e enquadravam-se no processo de clunização da Península Ibérica, ou seja, de promoção da reforma gregoriana e implantação do rito galo-romano³⁶.

Assim, tal como o arcebispo de Toledo tinha escolhido S. Geraldo para a Sé de Braga por ser *idoneus* ao contrário dos outros candidatos (“[personæ] idonei minime videbantur”), também S. Geraldo foi buscar para membros do Cabido os clérigos bracarenses que encontrou e que se lhe afiguravam como *idonei*: tratava-se pois, em qualquer dos casos, de recrutar clérigos cuja preparação correspondia aos critérios cluniacenses de exigência para o desempenho de funções

sacerdotais e eclesiásticas, critérios esses que tinham a ver especificamente com a formação intelectual e doutrinária no quadro da reforma gregoriana.

É por isso interessante verificar que, apesar do quadro de desolação que o arcebispo D. Bernardo dá na *Vita Sancti Geraldi* da diocese antes da acessão de S. Geraldo (quadro obviamente exagerado para acentuar a magnitude da actividade pastoral e administrativa do Santo, e que se explica pelo estilo hagiográfico corrente na época), este pôde mesmo assim recrutar entre os clérigos diocesanos locais membros aptos para o Cabido; ora isto pressupõe a existência em Braga, antes da chegada de S. Geraldo, de um tipo de formação intelectual e doutrinária equivalente ao exigido pelos preceitos gregorianos, nomeadamente o conhecimento da nova liturgia e do novo latim reformado.

Conclusões

A ilação que pretendo retirar destas referências e considerações é que a tradição notarial, embora frequentemente descrita por filólogos e historiadores como "latim bárbaro", subsistia com a anuência de personalidades letradas (com responsabilidades educacionais e pedagógicas) que, não só tinham acesso directo aos textos notariais, mas também, e sobretudo, transmitiam ou zelavam pela transmissão do saber livresco e escritural de que a redacção desses textos em última análise dependia.

Isto é, tanto o Bispo D. Pedro, como o cónego D. Ourigo Guilhamondes, como o arcebispo e mestre-escola D. Bernardo, como o próprio Arcebispo S. Geraldo (que confirmou pessoalmente muitos actos jurídicos) estavam numa posição privilegiada para contrariar e corrigir, se fosse caso disso, a corrupção do latim nos documentos que subscreviam e confirmavam, muitos, se não a maioria, certamente redigidos por antigos pupilos da escola capitular.

Se a tradição notarial não era posta em causa por contemporâneos notáveis como os mencionados, então é necessário concluir que correspondia às exigências comunicativas próprias da época: o latim notarial não reformado não era latim clássico nem os seus utilizadores – redactores, leitores e ouvintes – esperavam que fosse, mesmo após a introdução dos padrões cluniacenses. A questão da corrupção linguística, ou mesmo das diferenças e desvios linguísticos em relação aos modelos das *auctoritates* não se punha na época (apesar das óbvias discrepâncias entre o latim notarial e o latim das Escrituras e da liturgia), e isso explica o fraco impacto da reforma nas práticas dos notários nas décadas que se lhe seguiram.

Também o que sabe exactamente sobre o ensino no período anterior à fundação da nacionalidade é muito pouco³⁷. Sobre a forma como o ensino da escrita era ministrado no território português, nada se sabe de concreto, embora se possa com cautela extrapolar algumas hipóteses (que não enumero aqui), com as devidas cautelas e reservas, a partir de dados documentais indirectos como as *Formulae Marculfi*³⁸ (considere-se a existência de vários formulários visigóticos conhecidos), o *Appendix Probi* ou as glosas romances riojanas do séc. XI, entre ou-

tros. E os próprios textos notariais podem oferecer, se devidamente interpretados pelos estudiosos, dados sobre a competência escritural necessária à sua redacção.

As considerações que apresentei acima, assentes nos conhecimentos hoje acumulados sobre documentação latino-romance, permitem pensar que o ensino não se limitava à leitura das Escrituras ou ao estudo dos preceitos da *ars grammaticae*. Se a tradição notarial subsistiu durante séculos, tendo resistido consideravelmente à reforma do latim na segunda metade do séc. XI, pode-se concluir que o "latim bárbaro" das cartas notariais era explicitamente ensinado, aprendido e transmitido como uma tradição escrita com traços específicos e com fins comunicativos específicos.

Uma das limitações da teoria de Pidal é não estabelecer uma relação entre a reforma cluniacense e o advento da chamada "segunda corrente de vulgaridade", por um lado, e não reconhecer, ou pelo menos não deixar lugar para, a relação filogenética que existe entre as "duas correntes", se é que de facto se trata de tendências claramente distintas.

A reforma eclesiástica da segunda metade do séc. XI não pode deixar de ter sido um factor decisivo no surgimento de uma nova consciência da latinidade como categoria linguística conceptualmente distinta da língua funcional das comunidades romano-falantes hispânicas nortenhas. Apesar de o processo de difusão e implantação da reforma gregoriana na Península, considerado aqui na sua vertente linguística, não ter sido súbito, ou sequer rápido, nem uniforme ou homogéneo, a aquisição de uma nova consciência da latinidade levou por seu lado à emergência da consciência do romance como uma realidade linguística autónoma - tal como tinha sucedido alguns séculos antes na França carolíngia (no contexto do chamado renascimento carolíngio).

A tradição latino-romance não foi subitamente abandonada e substituída pelo novo padrão, mas só estudos de carácter estatístico envolvendo grandes quantidades de textos permitirão observar com exactidão e caracterizar globalmente o processo geral da mudança, não apenas relativamente ao desaparecimento ou atenuação da "primeira corrente de vulgaridade", mas também em relação ao surgimento e desenvolvimento da "segunda corrente" em Portugal; foi esta "segunda corrente" (para manter a terminologia pidaliana) que desembocou, de forma ainda hoje não totalmente clara, no surgimento dos primeiros textos portugueses conhecidos em grafia romance autónoma no início do séc. XIII.

NOTAS

¹ Os únicos estudos de conjunto sobre a documentação latino-portuguesa continuam a ser Sacks 1941 e Sletsjø 1959, baseados nas edições dos *Portugaliae Monumenta Historica*. De referência obrigatória continuam a ser os tratados de João Pedro Ribeiro (Ribeiro 1798 e 1810-36), a que se devem acrescentar as observações de Pedro de Azevedo e Rui de Azevedo apenas à publicação de documentos e núcleos documentais medievais. Registem-se também, sobre o latim tardio e medieval português, os estudos de Vasconcellos 1911 e 1923, Pereira 1955, Piel 1976, Nascimento 1977 e Para o domínio latino-galego deve registar-se o relativamente recente livro de Amable Veiga

- (Veiga Arias 1983), e os artigos também recentes de José Antonio Puentes (Puentes Romay 1986a, 1086b e 1995), que não têm infelizmente correspondente para a documentação portuguesa.
- 2 “[...], antes de as reformas monástica cluniacense e papal gregoriana chegarem aos reinos de Leão e Castela, já em meados do século XI estava em pleno vigor um movimento eclesiástico conduzido pelo episcopado leonês e galego e apoiado pelo rei Fernando, o Magno.” (Mattoso (Ed.) 1993a:550).
- 3 “Quanto à reforma eclesiástica, cujo programa foi definido com grande vigor pelo próprio papa Gregório VII, consistiu sobretudo, como se sabe, numa intransigente recusa de aceitar a investidura dos cargos eclesiásticos das mãos dos senhores leigos, mesmo do rei. No reino de Leão, no entanto, dada a empenhada protecção que os reis Fernando I e Afonso VI concederam à reforma eclesiástica, como vimos já, e o apoio que um grande número de senhores concedeu aos monges reformados, não tinha sentido uma luta frontal com o poder secular, como aconteceu na Alemanha imperial e na própria Itália. O papado orientou as suas exigências sobretudo para a supressão da liturgia hispânica, suspeita de heresia, e a adopção da liturgia romana. Esta não era inteiramente desconhecida na Península. Investigações recentes têm mostrado que foi recebida em alguns lugares isolados ainda antes da substituição oficial do rito hispânico no Concílio de Burgos de 1080, com o apoio expresso do próprio rei Afonso VI. Esta simpatia pela liturgia romana da parte de algumas instituições isoladas abriu o caminho à reforma, mas não impediu a brutalidade da mudança, quando ela foi imposta pelas autoridades religiosas e civis.” (Mattoso (Ed.) 1993a:552).
- 4 Para o processo de clunização da Península e em especial do território português vejam-se em geral: Ferreira 1928, David 1947, Costa 1947-8, Bishko 1965, 1968-9, 1970, Almeida 1967², Oliveira 1950 e 1968⁴, Cowdrey 1970, Linage Conde 1973. Para a diocese de Braga o monumental trabalho de Avelino de Jesus da Costa sobre o episcopado de D. Pedro e a restauração da Sé de Braga na 2ª metade do séc. XI (Costa 1959) é fundamental e imprescindível. Costa 1990, com o mesmo título, apresenta alguns aditamentos importantes ao livro de 1959. Os numerosos trabalhos de J. Mattoso sobre a questão – Mattoso 1963, 1968a, 1968b, 1969, 1976, 1982a, 1982b e 1983 – baseados numa análise minuciosa das fontes, apresentam uma perspectiva interpretativa renovadora sobre as mudanças culturais dos sécs. XI e XII. Para a influência da reformas carolíngia e gregoriana nas relações entre comunicação escrita e oral vejam-se sobretudo Wright 1982 e Banniard 1992.
- 5 “un medio eficaz de introducir la reforma gregoriana fue el cambio en el cuadro de los abades y obispos ibéricos que tiende a sustituir las personas autóctonas por otras venidas de Francia.” (García y García 1990:767).
- 6 “O movimento parece ter atingido os meios monásticos antes de penetrar no clero secular, e não vir de cima, dos bispos, mas ser propagado por monges e clérigos antes de atingir a hierarquia eclesiástica.” (Mattoso 1963/1982: 102).
- 7 O *Liber Fidei*, cartulário originário da Sé de Braga, transcreve quase um milhar de textos não literários de vários tipos, na sua maior parte textos tabeliônicos; na forma em que chegou até nós foi redigido provavelmente entre 1221 e 1254, embora pressuponha a existência de duas compilações documentais (*libri testamentorum*) independentes elaboradas muito anteriormente. V. a este respeito a introdução da edição crítica de Avelino de Jesus da Costa (Costa (Ed.) 1965-1990) e Emiliano 1995b:72-74. Os originais que se conhecem do séc. XI e das duas primeiras décadas do séc. XII são em número muito reduzido (não chegam às duas dezenas); é também ínfimo o número de cópias avulsas do séc. XII de textos do séc. XI.
- 8 Sobre este assunto vejam-se sobretudo Erdmann 1935 e Costa 1956, 1959, e 1990.
- 9 “O bispo D. Pedro desenvolveu uma intensa actividade para reorganizar a diocese, que incluiu a sagração de várias igrejas e mosteiros, a fundação de uma escola capitular para instrução dos jovens clérigos da catedral e a sua intervenção directa em dois importantes empreendimentos, como foram a reconstrução do Castelo de Lanhoso, onde mandou gravar o seu próprio nome, e a edificação de uma nova catedral, que em 1089 estava já suficientemente adiantada para ser sagrada pelo arcebispo Bernardo de Toledo. Facto notável, posto recentemente em relevo com os trabalhos de investigação arqueológica empreendidos por ocasião dos respectivo centenário, esta igreja adoptava um plano ambicioso de imitação de uma igreja de peregrinação comparável à de

- Sainte-Foy de Conques e pretendia rivalizar nada menos do que com a Catedral de Santiago de Compostela. " (Mattoso (Ed.) 1993a:555)
- ¹⁰ Refira-se a propósito que D. Maurício Burdino sucedeu em Braga a S. Geraldo, de quem era aliás companheiro de juventude, tendo sido levado de Moissac conjuntamente com o Santo para Toledo pelo arcebispo D. Bernardo.
- ¹¹ V. Santos 1994:128 *et passim*, e Santos 1990:568.
- ¹² O mosteiro beneditino de Pendorada foi fundado em 1059, e como escreve José Mattoso, a carta de fundação menciona expressamente uma frase das actas do concílio de Coyança (Mattoso 1962:27 e 1968a/1982:60). O processo de substituição da letra visigótica pela carolina, assunto que constitui o objecto do importante estudo de M. José Santos, desenrolou-se durante pelo menos 118 anos, de 1054 a 1172. Escreve a Autora em síntese:
- O mais antigo testemunho em visigótica de transição pertence a Pendorada e data de 1054, enquanto o último original, naquele mesmo tipo de letra, procede de Pedroso e é datado de 1172 Outubro. As primeiras influências da letra carolina registam-se na segunda metade do séc. XI. Entre 1050 e 1150 estão introduzidos, na letra visigótica, todos os elementos literais e braquigráficos que caracterizam aquela letra. (Santos 1994:277)
- ¹³ O documento bracarense mais antigo deste tipo é de 1074, um pseudo-original em visigótica redonda evidenciando a presença (reduzida) da braquigrafia carolina, enquanto o mais antigo documento bracarense claramente em visigótica de transição é de 1101.
- ¹⁴ "De realçar o contraste que se estabelece, por um lado, com a letra predominantemente usada entre os seus cónegos [de D. Pedro], e, por outro, com toda a tendência inovadora que levava cada vez mais os "notários" do último quartel do século XI a adoptarem novas formas gráficas. Com efeito, durante o período estudado, e como vimos, só duas cartas são traçadas em visigótica cursiva. As restantes não só constituem exemplos bem típicos da visigótica redonda como também são já indício de um incipiente conhecimento da braquigrafia carolina." (Santos 1990:571).
- ¹⁵ O mesmo tipo de conclusões, seguindo ainda Avelino Jesus da Costa, se podem tirar relativamente a Compostela, onde a influência gregoriana na organização da diocese se pode fazer remontar ao concílio compostelano de 1063 (Costa 1990:432).
- ¹⁶ A teoria do isolamento e atraso culturais hispânicos não é hoje defensável. Limite-me a remeter para Wright 1982 para uma discussão desta questão, com as referências pertinentes. A identidade entre "melhor formação escolar" e "melhor latim" não é confirmada pelos dados scripto-linguísticos posteriores à reforma e que já tive ocasião de examinar. A questão que se deve pôr é: como explicar a continuidade geral das práticas escritas autóctones apesar da antiguidade da presença e influência cluniacenses, e sobretudo apesar da presença em Braga de cluniacenses franceses letrados e eruditos na nova tradição, nomeadamente o Arcebispo S. Geraldo, o arcebispo Bernardo (futuro bispo de Coimbra, e biógrafo de S. Geraldo), ou o Arcebispo D. Maurício Burdino? Volto a abordar esta questão no final deste trabalho.
- ¹⁷ "Descubría así dos encontradas corrientes de vulgaridad en la lengua notarial: una que venía de los siglos antiguos y se extinguía en el curso de los dos primeros tercios del XI; otra que empezaba en el último tercio del XII y triunfaba con la adopción del lenguaje vulgar en el XIII. ¿Qué había ocurrido a fines del XI para detener la primera de estas dos corrientes? Pues la reforma cluniacense que restauró la latinidad y se alzó como barrera aisladora entre las dos direcciones reseñadas. Y ¿qué ocurrió a fines del siglo XII para iniciar la segunda corriente? Pues un movimiento general a toda la Romania que llevaba a secularizar la cultura, y por tanto a entronizar el romance como lengua oficial ordinaria, dejando el latín solamente como supletorio para los actos más solemnes. Las dos corrientes se distinguen así bastante por su propio origen. La que se extingue en el siglo XI venía de muy antiguo; arranca del latín vulgar de los primeros siglos medievales y refleja revueltamente ora arcaísmos de esa primitiva vulgaridad, que venían arrastrados por la tradición, ora neologismos del romance, todo en lucha con el latín escolástico, única norma literaria de entonces. Por el contrario, la corriente que empieza a fines del siglo XII, olvidada totalmente del latín vulgar por la interposición de un siglo entero de latín escolástico depurado, refleja solamente las últimas formas del romance, las más nuevas, apoyadas en la coexistencia de dos normas literarias que entonces ya se hallaban acatadas: la romance al lado de la latina." (Menéndez Pidal 1950/1980⁹:vii, sublinhados meus).
- ¹⁸ Vd. a este respeito Emiliano (No prelo) e Emiliano 1995b.

¹⁹ Expressão utilizada por Ivo Castro para designar a produção documental em ortografia portuguesa anterior a 1255 (Castro 1991:183).

²⁰ "Dedit illis unum coopertorium lecti quod *romane* alifaf dicitur" (LF 729). Não deixa de ser curioso o facto de o vocábulo referido como romance, *alifaf*, ser um arabismo. [Obs.: as citações de documentos do *Liber Fidei*, fazem-se a partir da edição crítica de Avelino de Jesus da Costa (Costa (Ed.) 1965-1990)]

²¹ V. a este respeito Emiliano 1995a e 1995b.

²² Wright introduz o termo num comentário à expressão *nostra lingua* que ocorre diversas vezes na *Chronica Adefonsi Imperatoris* da 1ª metade do século XII: "Me parece que con la frase *nostra lingua* se refiere el autor a lo que concebimos nosotros como dos lenguas pero que él concebía como una lengua, la lengua latino-romance." (Wright 1992:883)

²³ "Así que no creo que haya existido en el siglo XII español distinción diastrática conceptual generalizada entre el latín y el romance. Y también me parece probable que no existía ninguna clara distinción conceptual diatópica tampoco, entre los dialectos españoles. No sugiero que no haya habido diferencias geográficas, desde luego, sino que los hablantes no solían pensar en los términos de dialectos distintos que usamos los dialectólogos actuales e historiadores de la lengua." (Wright 1992:883-4).

O ponto de vista de Wright acima citado, e que subscrevo inteiramente, não pode deixar de contrariar a tese da restauração súbita, definitiva e generalizada da latinidade postulada por Pidal para os finais do séc. XI.

²⁴ Lindley Cintra, em desacordo com Pidal, considera ser improvável que a língua dos diplomas leoneses do séc. X não seja outra coisa que uma língua escrita e portanto "artificial" (Cintra 1978:464), no sentido em que não representa isomorficamente a língua falada. Na opinião de Cintra, e no que constitui uma formulação particularmente interessante e aguda, "cette scripta ne fait que refléter et au dedans de certaines limites le roman de l'époque wisigothique continué par le roman mozarabe." (ibid.) Cintra considera que os diplomas leoneses estudados por Pidal revelam "l'existence d'une tradition graphique consolidée, sûrement très ancienne (elle doit, pour ses traits fondamentaux, remonter à l'époque wisigothique), à l'intérieur de laquelle se mêlent des formes latines classiques, ou propres au latin tardif, des formes que l'on peut supposer romanes, mais d'une époque très antérieure à celle des chartes" (ibid., sublinhado meu).

²⁵ Cf. Costa 1959:30, Caeiro 1966:13, Carvalho 1986:17.

²⁶ Considere-se o parágrafo inicial do documento nas duas cópias do *Liber Fidei* :

"Gelaira Donnaniz *ad uobis Petrus episcopus bracarensis et clericos uestros et ad episcopos* qui post uos uenerit pactum simul et plazum uel testamentum ad exitum mortis pro remedio anime mee et pro meo filio Adefonso Nantemiriz qui migravit ante me et est suo lunion [sic] *per ueritate* facio uobis *per scriptura* firmitatis ut deinceps a modo quod est V^o kalendas augusti era M^a C^a X^a VII^a ut de hodie die et tempore quale ora migrata fuero *habeatis meo corpo et mea anima proad Deum* et sepelite me secundum et meum filium Adefonsum in Sancta Maria." (LF 74[B])

"Gelaira Donnaniz *ad uobis episcopo domno Petro bracarensi et clericos uestros et ad episcopos* qui post uos uenerint pactum simul et plazum uel testamentum ad exitum mortis pro remedio anime mee et pro meo filio Adefonso Nantemiriz qui migravit ante me et est suo quinione *pro ueritate* facio uobis *pro scriptura* firmitatis ut deinceps a modo quod erit V^o kalendas augustas era M^a C^a XVII^a ut de hodie die et tempore quale ora migrata fuerit *habeatis meo corpore et mea anima proad Deus* et sepeliatis me secundum et meum filium Adefonsum in Sancta Maria." (LF 630[C])

Os sublinhados indicam algumas particularidades morfo-sintáticas. Note-se por exemplo a forma como o copista de C tenta "corrigir" (mas sem total sucesso) a morfo-sintaxe do original, melhor preservada em B:

B: *ad uobis Petrus episcopus bracarensis* et clericos uestros et ad episcopos

C: *ad uobis episcopo domno Petro bracarensi* et clericos uestros et ad episcopos

B: *per ueritate* facio uobis *per scriptura* firmitatis

C: *pro ueritate* facio uobis *pro scriptura* firmitatis

Neste último caso tratou-se de substituir a preposição *per* por *pro* mais "adequada" à forma flexional dos nomes regidos, mas não adequada ao contexto textual e formulaico.

²⁷ O nome próprio aparece redigido como *Honoricus*, -o, *Honorigus*, -o, *Onoricus*, -o, e *Onorigus*, -o; o patronímico aparece como *Uiliamundiz*, ou *Uiliamondiz*.

- ²⁸ Este documento é de uma enorme importância historiográfica uma vez que constitui uma das referências mais antigas não apenas ao Cabido de Braga (com nomeação dos seus membros, e indicação expressa de que viviam comunitariamente com o Bispo), mas sobretudo contém a referência mais antiga a uma escola capitular que se conhece para o território português. Tem também a particularidade de ser uma doação de um leigo.
- ²⁹ "Ego Gundisaluus Moniz plazum et pactum reuocatum sicut canon et regula Sancti Gregorii docet kalendas magii ut de hodie die cum medietate de mea hereditate et omnia mea rem ad uobis Petro episcopo et omnibus clericis habitantibus in sede Bracare, Galindo Aluitiz, Menendo Brandilaz, Baltario presbiter, Eldrebedus confesso, Sauarigus presbiter, Fromaricus presbiter, Aloitus Onoriquiz, Pelagius Ssegudiz, Odorio Petriz, una cum illos puerulos, Mito Uiliamondiz, Onorico Uiliamondiz, Ordonio Daludiz, Ordonio Eldrebeiz." (LF 627)
- ³⁰ Este documento constitui o primeiro testemunho português directo de ensino ministrado a leigos; particularidades deste documento são o facto de o doador, um discípulo reconhecido ao seu mestre, ser leigo e do sexo feminino: "Ego famula dei Omnega Uermudiz in Domino Deo semper salutem amen. [...] Et do ipsam hereditatem magistro meo Honorigo Uiliamondiz in sua uita [...]" (LF 171)
- ³¹ Os 27 documentos atribuíveis com segurança ao notário Ourigo Guilhamondes transcritos no *Liber Fidei* cobrem um período de 35 anos, de 1078 (LF 140) a 1113 (LF 383). Apenas se conhecem os originais de 2 textos (um dos quais com duas cópias no *Liber Fidei*), ambos em letra visigótica de transição.
- ³² "A Vida de S. Geraldo escrita pelo arcediogo D. Bernardo, uns 4 anos após a sua morte, é a fonte mais segura e verídica que há sobre a sua personalidade e acção pastoral, por o seu autor ter sido testemunha pessoal da maior parte dos factos que narra, tendo colhido os outros de pessoas fidedignas." (Costa 1991:22-3).
- ³³ "Toda esta obra é escrita num latim que, se, por um lado, não lembra a elegância e equilíbrio do de Cícero, revela por outro, uma superioridade incontestável sobre o romance. Quantos séculos não hão-de passar antes que a língua vulgar ganhe a plasticidade e ductibilidade do latim usado por D. Bernardo ou por qualquer outro escritor do seu tempo que empregasse a língua do Lácio como veículo de pensamento ... " (Cardoso 1959:62) "Além do perfeito género literário, nós observamos ainda que a qualidade do latim da *Vita Sancti Geraldi* representa a boa prosa latina dos séculos XI e XII, sobretudo em França: frases longas, sintaxe aceitável, vocabulário variado, ora de fundo clássico, ora integrando as inovações dos cristãos, ora com recurso a termos vulgares." (Freire 1990:577).
- ³⁴ Tradução: "Porque grandemente desejava, sem dúvida, reconfortar-se com o pábulo da Sagrada Escritura, elegeram-no guarda do armário onde se guardavam os livros divinos, na desobriga de cujo mister se conservou muitos anos. E, sobremodo imbuído de tal reconfortante, infundia, no Capítulo, em seus irmãos, o verbo fluente de suas práticas; refazia-os, continuamente, com o alimento espiritual. Era também versado em Música, que não somente em Gramática, cujo exercício, como bom primicério, regia muito doutamente; e ensinava, com cuidado, aos monges menos instruídos tanto Música como Artes." (Cardoso 1959:6).
[Obs.: a tradução de *litterali disciplina* por *Artes* não parece neste contexto a mais adequada, sendo preferíveis termos genéricos como *Letras* ou *Gramática* (a tradução de *musica* por *Música* não é também a mais feliz, uma vez que o termo latino se refere neste contexto ao canto litúrgico); apesar das manifestas deficiências e limitações da tradução de José Cardoso, facilmente constatáveis nesta citação e nas que seguem, optei assim mesmo por utilizá-la, dado tratar-se da única tradução disponível e que é habitualmente referida na literatura].
- ³⁵ Tradução: "Solícito, também, enquanto à disciplina da Igreja, ensinou a primor aos clérigos, que aí encontrou, a disciplina eclesiástica, enriqueceu-os de bens, e cumulou-os de outros, que julgou dignos e idóneos, e, assim, estabeleceu na sua Igreja um belo e óptimo convento. *"[* Nota do trad.: "Termo empregue na acepção latina de "assembleia, reunião e, por extensão de sentido, conselho, cabido até". " (Cardoso 1959:10).
- ³⁶ "Nesta época, e segundo os costumes tradicionais em vigor, os bispos eram eleitos pelo clero da diocese, ou pelo menos pelos cônegos da catedral, e só depois confirmados pelo metropolitano. Assim se fez em Braga para Rodrigo Bermudes, como vimos já. O mesmo deve ter acontecido no Porto. A demora em sagrar o eleito de Braga deveu-se, decerto, ao propósito de facilitar a intervenção do pri-

maz de Toledo, que assim substituíra o metropolitano da Galécia, tanto mais que não estava resolvido o problema do exercício deste direito por parte de Braga, em vez de Lugo ou de Compostela. A vacância do Porto sugere também, provavelmente, que o candidato aí proposto pelo clero local não agradava aos bispos reformadores. Temos, portanto, de admitir que *as autoridades religiosas e civis não queriam reconhecer bispos para estas dioceses enquanto não tivessem a certeza de serem escolhidos executantes fiéis e empreendedores da reforma franco-romana.*" (Mattoso (Ed.) 1993b:29, sublinhado meu).

- ³⁷ "Visto serem hoje desconhecidas compilações medievais referentes ao ensino no País, que elucidassem sobre as condições de funcionamento e o nível das escolas de então, resta ao historiador da Cultura Pátria o aproveitamento de documentos elaborados com finalidades muito distintas (escrituras, testamentos, necrológios, etc.) mas susceptíveis, ainda assim, de fornecer achegas preciosas para o estudo deste tema." (Caeiro 1968:4). V. também Caeiro 1966 sobre esta questão.
- ³⁸ *As Formulae Marculfi*, redigidas pelo monge franco Marculfo, são um texto de finais do séc. VIII composto expressamente para a educação dos jovens ("Sed ego non pro talibus [refere-se aos eruditos], sed ad exercenda initia puerorum, ut potui, aperte et simpliciter scripsi." *Formulae Marculfi*, p.37), e para garantir a fidelidade quer das fórmulas legais quer do registo das afirmações ou alegações produzidas oralmente pelas várias partes envolvidas num acto ou processo jurídico ("Sunt propterea negotia hominum, tam in palatio quam in pago, quae scribi non queunt, antequam in uicem conferantur, et iuxta propositiones uel responsiones, eloquia eorum tunc scribantur et gesta." *Formulae Marculfi*, p.37). V. a este respeito sobretudo os estudos de Uddholm 1953 e 1955 e os comentários recentes de Banniard 1992 (pp. 287ss).

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, F. de, 1967², *História da Igreja em Portugal*, Porto, 4 vols., (nova edição preparada e dirigida por Danião Peres).
- BANNIARD, M., 1992, *Viva Voce. Communication écrite et communication orale de IVe au IXe siècle en Occident latin*, Paris.
- BISHKO, C. J., 1965, "The Cluniac Priors of Galicia and Portugal: their acquisition and administration, 1075-ca.1230", *Studia Monastica* 7, p. 305-56.
- 1968-69, "Fernando I y los orígenes de la alianza castellano-leonesa con Cluny", *Cuadernos de Historia de España* 43-44, p.31-135; 45-46, p.50-116.
- 1970, "Count Henri of Portugal, Cluny and the antecedents of the Pacto Sucessório", *Revista Portuguesa de História* 13, p.177-183.
- CAEIRO, F. G., 1966, "As Escolas Capitulares no primeiro século da Nacionalidade Portuguesa", separata de *Arquivos de História da Cultura Portuguesa*, vol.1, nº2, Lisboa.
- 1968, "A organização do ensino em Portugal no período anterior à fundação da universidade", separata de *Arquivos de História da Cultura Portuguesa*, vol. 2, nº3, Lisboa.
- CARDOSO, J., 1959, *Vida de S. Geraldo (Da autoria de D. Bernardo, Arcediago de Braga, seu discípulo e valido)*, Braga.
- CARVALHO, R. de, 1986, *História do Ensino em Portugal desde a Fundação da Nacionalidade até o Fim do Regime de Salazar-Caetano*, Lisboa.
- CASTRO, I., 1991, *Curso de História da Língua Portuguesa*, Lisboa.
- CINTRA, L. F. L., 1978, "Langue parlée et traditions écrites au Moyen-Âge (Péninsule Ibérique)", *Atti del XIV Congresso Internazionale di Linguistica e Filologia Romanza*, vol. 1, p.463-472.
- COSTA, A. J., 1947-8, "A Ordem de Cluny em Portugal", *Cenáculo* 4, p.185-220.
- 1956, "A restauração da diocese de Braga em 1070", *Lusitania Sacra* 1, p.17-28.
- 1959, *O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga*, Coimbra, 2 vols.
- 1990, "O Bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga", *Actas do Congresso Internacional 'IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga'* vol. 1, p.379-434.
- 1991, *A Vacância da Sé de Braga e o Episcopado de São Geraldo (1092-1108)*, Braga.
- COSTA, A. J. (Ed.), 1965-1990, *Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae*, Braga, 3 vols.
- COWDREY, H. E. J., 1970, *The Cluniacs and the Gregorian Reform*, Oxford.

- DAVID, P., 1947, *Études Historiques sur la Galice et le Portugal du VIe au XIIe siècle*, Lisboa.
- EMILIANO, A., 1995a, "Tradicionalidad y exigencias de realismo en la lengua notarial hispánica (hasta el siglo XIII)" *Actas I Congreso Nacional de Latín Medieval*, León, p.511-518.
- 1995b, *Latim e Romance em documentação notarial da segunda metade do século XI. Análise Scripto-linguística de Textos Provenientes do 'Territorium Bracarense' (Liber Fidei, 1050-1110)*, Lisboa: dissertação de Doutoramento em Linguística Portuguesa apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (não publ.).
- No prelo, "A reforma gregoriana e as tendências evolutivas da língua notarial latino-portuguesa" (Braga, séc. XII, *Actas do V Colóquio Galaico-Minhoto*.
- ERDMANN, C., 1935, *O Papado e Portugal no Primeiro Século da História Portuguesa*, Coimbra.
- FERREIRA, M. A., 1928, *Fastos Episcopales da Igreja Primacial de Braga, séc. III-séc. XX*, vol.I, Braga.
- FORMULAE MARCULFI, 1886, *Monumenta Germaniae Historica, Leges, vol.5: Formulae Merovingici et Karolini Aevi*, Hannover.
- FREIRE, J. G., 1982, "O latim medieval e o português proto-histórico em dez documentos de Guimarães do séc.IX ao séc.XIII", *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*, Guimarães, p.21-48.
- 1990, 'Aspectos literários da Vita Sancti Geraldi', *Actas do Congresso Internacional 'IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga'*, vol. I, pp.575-578.
- GARCÍA Y GARCÍA, A., 1990, "La reforma gregoriana en la archidiócesis de Braga", *Actas do Congresso Internacional 'IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga'* vol.I, p.763-779.
- LINAGE CONDE, A., 1973, *Los Orígenes del Monacato Benedictino en la península Ibérica*, León, 3 vols.
- MARTINS, A.M. & ALBINO, C., No prelo, "Sobre a primitiva produção documental em português: notícia de uma notícia de auer", *Homenaxe a Ramón Lorenzo* (ed. por Dieter Kremer).
- MATTOSO, J., 1962, *L'Abbaye de Pendurada des Origines à 1160*, Coimbra.
- 1963/1982, "Data da introdução da liturgia romana na diocese de Braga", *Ora et labora* 10, reimpr. in Mattoso 1982c:91-102.
- 1968a, *Le Monachisme Ibérique et Cluny. Les Monastères du Diocèse de Porto de l'An Mil à 1200*, Louvain.
- 1968b/1982, "O monaquismo ibérico e Cluny", *Do Tempo e da História* 2, reimpr. in Mattoso 1982c:55-72.
- 1969/1982, "A cultura monástica em Portugal (875-1200)", *Arquivos de História da Cultura Portuguesa* 3, n^o2, reimpr. in Mattoso 1982c:355-393.
- 1976/1982, "A introdução da Regra de S.Bento na península Ibérica", *Bracara Augusta* 30, reimpr. in Mattoso 1982c:73-90.
- 1982a/1985, "Cluny, Crúzios e Cistercienses na formação de Portugal", *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*, reimpr. in Mattoso 1985:101-122.
- 1982b/1985, "A nobreza medieval portuguesa - as correntes monásticas dos séculos XI e XII", *Revista de História Económica e Social* 10, reimpr. in Mattoso 1985:197-224.
- 1982c, *Religião e Cultura na Idade Média Portuguesa*, Lisboa
- 1983/1985, "Monges e clérigos portadores da cultura francesa em Portugal (séculos XI e XII).", *Actes du Colloque 'Les rapports Culturels et Littéraires entre le Portugal et la France'*, reimpr. in Mattoso 1985:365-388.
- 1985, *Portugal Medieval. Novas interpretações*, Lisboa.
- MATTOSO, J. (Ed.), 1993a, *História de Portugal. Primeiro Volume: Antes de Portugal*, Lisboa.
- 1993b, *História de Portugal. Segundo Volume: A Monarquia Feudal (1096-1480)*, Lisboa.
- MENÉNDEZ PIDAL, R., 1950/1980⁹, *Orígenes del Español. Estado lingüístico de la Península Ibérica hasta el siglo XI*, Madrid, 9^a ed. (segundo a 3^a ed., com correcções e adições).
- NASCIMENTO, A. A., 1977, "La sémantique de la répétition dans le document le plus ancien du territoire portugais (a.D. 882)", *Euphrosyne* 8 (nova série), p.183-193.
- OLIVEIRA, M. de, 1950, *As Paróquias Rurais Portuguesas. Suas Origens e Formação*, Lisboa.
- 1968⁴, *História Eclesiástica de Portugal*, Lisboa, 4^a ed.
- PEREIRA, M., 1955, "O latim de alguns documentos da Sé de Coimbra (1086-1210)", *Revista Portuguesa de História* 6, pp.379-381.

- PIEL, J., 1976, "Uma antiga latinidade vulgar galaica reflectida no léxico comum e toponímico de Entre-Douro-e-Minho e Galiza", separata da *Revista Portuguesa de Filologia* 17.
- PUENTES ROMAY, J. A., 1986a, "Notas sobre la grafía de documentos latinos alto-medievales", *Verba* 13, p.343-8.
- 1986b, "Acerca de la grafía del latín altomedieval", *Euphrosyne* 14, p.97-112.
- 1995, "Representación gráfica de palatales en documentos altomedievales del Noroeste peninsular: tradición e innovación", *Actas I Congreso Nacional de Latín Medieval*, León, p.619-626.
- RIBEIRO, J. P., 1798, *Observações históricas e diplomaticas para servirem de memorias ao systema da Diplomatica portuguesa*, Parte I, Lisboa.
- 1810-36, *Dissertações chronologicas e criticas*, Lisboa, 1ª ed. (2ªed. 1857-96).
- SACKS, N. P., 1941, *The Latinity of Dated Portuguese Documents in the Portuguese Territory*, Philadelphia.
- SANTOS, M. J. A., 1990, "D. Pedro e o 'poder da escrita' na Sé de Braga", *Actas do Congresso Internacional 'IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga'* vol.I, p. 565-574.
- 1994, *Da Visigótica à Carolina – a Escrita em Portugal de 882 a 1172 (aspectos técnicos e culturais)*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica [substituí Santos 1988, tese de doutamento apresentada à Fac. de Letras de Coimbra].
- SLETSJØ, L., 1959, *Le Développement de l et n en Ancien Portugais*, Paris.
- UDDHOLM, A., 1953, *Formulae Marculfi. Études sur la Langue et le Style*, Uppsala.
- 1955, "Formulae Marculfi. Études sur la langue et le style", *Archivum Latinitatis Medii Aevi* 25, p.47-69.
- VASCONCELLOS, J. Leite de, 1911/1966⁴, *Lições de Filologia Portuguesa*, Rio de Janeiro, 4ª ed. ("enriquecida com notas do Autor, prefaciada e anotada por Serafim da Silva Neto").
- 1923, "História da língua portuguesa – origem e vida externa", *Revista Lusitana* 25, p.5-28, reimpr. in *Estudos de Filologia Portuguesa*, Rio de Janeiro, 1961 (selecção e organização de Serafim da Silva Neto), p.131-151.
- VEIGA ARIAS, A., 1983, *Algunas Calas en los Orígenes del Gallego*, Vigo.
- VITA SANCTI GERALDI, 1856-1861, *Portugaliae Monumenta Historicae a Saeculo Octavo post Christum usque ad Quintum Decimum – Scriptorum*, vol. I, Lisboa, pp.53-59.
- WRIGHT, R., 1982, *Late Latin and Early Romance in Spain and Carolingian France*, Liverpool.
- 1992, "La metalingüística del siglo XII español (y la *Chronica Adefonsi Imperatoris*)", *Actas del II Congreso Internacional de Historia de la Lengua Española*, vol.2, Madrid, p.879-886.